TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 084/PGM/2019.

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos a correção de erro material identificado em termos aditivos referentes ao contrato 084/PGM/2019, nos seguintes termos:

Em relação a numeração sequencial do **Termo Aditivo datado de 28 de setembro de 2021:**

Onde se lê:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 084/PGM/2019.

Leia – se:

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 084/PGM/2019.

No tocante a numeração sequencial do **Termo Aditivo datado de 21 de junho de 2022**:

Onde se lê:

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 084/PGM/2019.

Leia – se:

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 084/PGM/2019.

Porto Velho/RO, 26 de julho de 2022.

Felippe Idak Amorim Santos
Subprocurador da Subprocuradoria Administrativa, Convênios e Contratos